



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo (ES), 01 de setembro de 2020.

**OF. CMCC Nº 119/2020.**

Excelentíssimo Senhor **Christiano Spadetto**, Digníssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Através do presente, nos termos do art. 200 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico a Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2020, a Câmara Municipal mateve o Veto Parcial aposto ao art. 12 do autógrafa de lei referente ao Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor na legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

Atenciosamente

  
**DINNER PINON**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

Recebi em 02.09.2020  
-on  
09:33 horas  


Exmo. Sr.  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
DD. Prefeito Municipal de  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**